

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.244

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023. O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTO PARANÁ/PR - CMAS. RESOLUÇÃO Nº04/2023. Súmula: Aprova Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro ano 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS. REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - MELHOR TÉCNICA. OBJETO: Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso de lote urbano, de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei Municipal nº 1.798/2017.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 20/2022. 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte. 2. CONTRATADO: COSTA TRANSPORTES - EIRELLI - ME.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 19/2022. 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte. 2. CONTRATADO: RICARDO DELFIL VIANA - ME.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 21/2022. 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte. 2. CONTRATADO: COSTA TRANSPORTES - EIRELLI - ME.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato Nº.: 39/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 042/2023. SÚMULA: Dispõe sobre Cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal da Forma que especifica.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Mirador. CONTRATADO: SILVANA SOARES SIQUEIRA ROCHA. OBJETO: Contratação de PROFESSOR 20HS, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal nº 0589/2022.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Aditivo Nº.: 2303/2020 - Contrato Nº: 23/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EDITAL Nº. 010/2023. ELIEL DOS SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, DESCLASSIFICA o candidato aprovado e classificado no PSS 001/2021, para o cargo abaixo relacionado, por não comparecerem no prazo determinado no Edital de nº. 006/2023 de 01 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023-PMON.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA EGER & NOGUEIRA LTDA PARA Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal e utensílios para demais Secretarias-PREGÃO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like APRESUNTADO DE CARNE SUÍNA - FATIADO and BACON SUÍNO EM MANTA - 1ª QUALIDADE.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA, resfriado em cubos/pedaços, NÃO CONGELADO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - RESFRIADA, BIFE, COXA MOLE, ALCATRA, PATINHO, NÃO CONGELADO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like CARNE BOVINA TIPO BISTECA SEM FILE.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like CARNE BOVINA TIPO COSTELA MINGA.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like CARNE SUÍNA TIPO BISTECA SEM FILE.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like FILE DE PEIXE ÁGUA DOCE CONGELADO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like FILE DE SARDINHA LIMPAS SEM ESPINHA.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like FILE DE PEITO DE FRANGO - congelado, embalado em saco plástico transparente a vácuo.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like FRANGO CONGELADO CONGELADO TIPO COXA-SOBRE COXA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% COM REGISTRO NO SIF OU SISF.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like HAMBURGUER DE CARNE BOVINA.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like LINGUIÇA DEFUMADA - TIPO CALABRESA.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like QUEIJO MUÇARELA FATIADO.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like SALSAÇA.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Rows include items like SALSAÇA TIPO VIENA - em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo.

TESTEMUNHAS: ALEX SANDRO FERNANDES 356097908, Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal. VALDIR EGER contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Duas Torres II nº 808, CNPJ 76.238.433/0001-39. CEP 87.740-000 - São João do Caiua - Paraná.

DECRETO Nº 5378/2023. 14 de março 2023. Revoga o Decreto 5332/2022.

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB para o mandato 2023/2026.

O Prefeito Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o contido nas Leis Municipais nº 2.222/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.536/2021, regulamentada pela Lei Federal nº 14.113/2020.

DECRETA. Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, segundo o disposto nas Leis Municipais nº 1.476/2007 e nº 1.542/2007; e Lei Municipal nº 2.536/2021, com vigência em 01/01/2023 o término em 31/12/2026, fica constituído na seguinte forma:

PRESIDENTE DO CACS - Guilherme Arcanjo Cardoso. VICE PRESIDENTE - Leila Gisela Santos Silva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná, 14 de março de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ 76.973.692/0001-16. TERMO ADITIVO.

1º Termo aditivo do contrato nº. 148/2022, decorrente de Pregão nº. 46/2022 de AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES.

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro MARSIENE MOREIRA ESSER DA SILVA 06454540952, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.610.552/0001-70, SANTA CATARINA, 441 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr MARSIENE MOREIRA ESSER DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 92154696 SSP/PR e CPF 064.545.409-52, residente e domiciliado em Querência do Norte/PR, acordam por meio deste o que segue:

Table with columns: lote, código, Descrição, Quantidade aditada. Rows include item 08 355875 SALGADINHOS FRITOS: RISOLES DE CARNE OU FRANGO, COXINHA DE MANOJICA DE CARNE OU FRANGO, BOLINHA DE QUELJO E QUIBE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte PR, 13 de Março de 2023. ALEX SANDRO FERNANDES 356097908, Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal. Marislene Moreira Esser da Silva contratada.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.244

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 27678 XICARA PARA CAFÉ, VIDRO TRANSPARENTE, COM PIRES

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 6857 XICARA PARA CHÁ, VIDRO TRANSPARENTE, COM PIRES

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em escrita eletrônica no presente Contrato, assim como ao Edital nº 10/2023 - Pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRECOTO O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 92.191,07 (noventa e dois mil, cento e noventa e um reais e sete centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas na CONTRATA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

AS NOTAS FISCAIS PODERÃO SER EMITIDAS EM NOME DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16, Rua Waldemar dos Santos, 1197.

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, sob CNPJ/MF nº. 12.290.390/0001-60, Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, Sn, Querência do Norte - Paraná.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob CNPJ/MF nº. 73.242.695/0001-91, Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, nº 854 - Querência do Norte - PR.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sob CNPJ/MF nº. 13.900.880/0001-02, Rua Waldemar dos Santos, Sn, Querência do Norte - PR.

ALFLEX SANDRO FERNANDES O, brasileiro, portador do CPF/MF nº 088.246.978-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 ISOP/PP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, nº 878, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GERMANN CARLOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.892.432/0001-50, AV RUI GRANDE DO SUL, 1380 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador SÍMONY APARECIDA GERMANI, brasileiro, portador do RG nº SPPR 53898 e CPF 021.416.979-05, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA NOMEAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 4.1. A contratada receberá requisição de compra e fará a entrega dos produtos no prazo:

- Gêneros alimentícios: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS CONTEME NECESSIDADE ESTABELECIDAS pelas secretarias e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.

- Demais produtos licitados: EM ATÉ 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.

4.2. Qualquer avaria durante o transporte dos materiais até o local de entrega determinado será de responsabilidade da contratada.

4.3. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

4.3.1. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.

4.3.2. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

4.4. O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujos (s) carregador(es) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Reparações e serviços em equipamentos todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir o uso de produtos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de desossificação, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos a contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso);
c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser depositados em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, locais vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONSTITUI DIREITO DO CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
d) atender aos encargos trabalhistas;
e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, durante a vigência da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELAS INADIMPLÊNCIAS A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariamente do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.
c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item anterior, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das suas originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática legal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES As condições estabelecidas no edital nº 10/2023 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO A FISCALIZAÇÃO, COMPETE AS SECRETARIAS REQUISITANTES. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO SUCESSO E DO FORO As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Itaundia - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disto é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outros em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 14 de março de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES O, brasileiro, portador do CPF/MF nº 088.246.978-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 ISOP/PP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, nº 878, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GERMANN CARLOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.892.432/0001-50, AV RUI GRANDE DO SUL, 1380 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador SÍMONY APARECIDA GERMANI, brasileiro, portador do RG nº SPPR 53898 e CPF 021.416.979-05, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- DO OBJETO O objeto do presente termo é Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal e utensílios para demais Secretarias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA G GERMANI CARLOS PARA Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal e utensílios para demais Secretarias.PREGÃO

PROCESSO ADM Nº 0150/2023 RLS Nº 007/2023 ASSINATURA: ALEX SANDRO FERNANDES O. SÍMONY APARECIDA GERMANI contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Plantação Paranense, Território Encontro das Águas PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023-PMON

Pregão Eletrônico Nº. 10/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 VALIDADE: 12/03/2024 ALEX SANDRO FERNANDES O. SÍMONY APARECIDA GERMANI contratada

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 - inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 088.246.978-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 ISOP/PP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, nº 878, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GERMANN CARLOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.892.432/0001-50, AV RUI GRANDE DO SUL, 1380 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador SÍMONY APARECIDA GERMANI, brasileiro, portador do RG nº SPPR 53898 e CPF 021.416.979-05, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- DO OBJETO O objeto do presente termo é Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal e utensílios para demais Secretarias.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 38217 AZEITE DE OLIVA extra virgem, acidez máxima de 0,3% condicionado em embalagem de vidro ou plástico, contendo 500 ml, com identificação na embalagem conforme normas vigentes, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. REFERENCIA: ANDORINHA, GALLO, BORGES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 17766 BALA DOCE MOLE - PACOTE COM MÍNIMO DE 600 GRAMAS - SABORES DIVERSOS

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 7774 BOMBOM RECHEADO - PACOTE DE 01 KG CHOCOLATE BRANCO E CHOCOLATE AO LÉITE REFERENCIA: OURO BRANCO, SINOBI DE VALSA, GAROTTO

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 27664 BOMBOM RECHEADO SORTIDOS - CX COM MÍNIMO DE 250,00 GRS (LACTA, NESTLÉ)

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 33617 PO PARA SORVETE 100G SABORES DIVERSOS

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 33628 ARROMATIZANTE CONCENTRADO DE AMBIENTE - UNID 193

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 32165 AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA NO PESECOE E TIRAS PARA REGULAGEM SOLIDAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS COSTAS (TIPO ACQUIGUERO). TAMANHO 1,20CMx0,60CM

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 32164 AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA NO PESECOE E TIRAS PARA REGULAGEM SOLIDAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS COSTAS (TIPO ACQUIGUERO) Tamanho 0,90CMx0,60CM

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 15227 BATERIA 9V UNID 100

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 20985 CANUDOS PARA BEBIDA - TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 7833 CAPA DE CHUVA - MATERIAL: PVC/JAQUETA COM BOLSO, REFLETIVO PEITO E COSTAS.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 32164 AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA NO PESECOE E TIRAS PARA REGULAGEM SOLIDAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS COSTAS (TIPO ACQUIGUERO) Tamanho 0,90CMx0,60CM

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 21227 BATERIA 9V UNID 100

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 20985 CANUDOS PARA BEBIDA - TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 7833 CAPA DE CHUVA - MATERIAL: PVC/JAQUETA COM BOLSO, REFLETIVO PEITO E COSTAS.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 7834 COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE DIANACRILICO, ADERE DIVERSOS MATERIAIS, PESO MÍNIMO 28g.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 9069 COLHERES DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PCT COM 50 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 6044 EMBALAGEM PARA FREEZER 07 KG - BOBINA COM 100 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 6045 ESCOVA PARA LAVAR MAMADAS UNID 20

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 21227 ESPONJA DE ESPUMA PARA BANHO UNID 20

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 32167 FACA PARA ACQUIGUERO 12 POLEGADAS, ESPESSURA 2,5 MM, LÂMINA: AÇO INOX 12 CABO: POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 12 X 4 CM (TRAMONTINA, MUNDIAL)

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 2171 PA PA RALDO UNID 400

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 32167 FACA PARA ACQUIGUERO 12 POLEGADAS, ESPESSURA 2,5 MM, LÂMINA: AÇO INOX 12 CABO: POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 12 X 4 CM (TRAMONTINA, MUNDIAL)

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 2171 PA PA RALDO UNID 400

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 20980 PALITOS PARA CHURRASCO 25 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 19292 PACOTE PRATO UNID 215

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 19400 PACOTE PRATO UNID 215

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 2181 PILHA MÉDIA FOMATO CILINDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 2182 PILHA PEQUENA C/12 FORMATO CILINDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 20988 PALITOS PARA CHURRASCO 25 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 20984 SAQUINHOS DE PAPEL PARA PIPOCA - PACOTE COM 100 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 12123 SAQUINHOS DE PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 100 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 33615 SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA GELADINHO UNID 200

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 33634 SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA HAMBURGUER - PACOTE COM 100 UNIDADES

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 21235 PAPIEL ALUMINIO 30X7,5 - RS UNID 138

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 6862 ASSADEIRA EM ALUMINIO (ALTURA 03CM/ LARGURA 40CM/ COMPRIMENTO 80CM) UNID 19

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 5303 BACIA PLÁSTICA 80 L UNID 12

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 2126 BALDE PLÁSTICO - 20 LTS - REFORÇADO POLIETILENO, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS - COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇALÇA DE ZINCO UNID 100

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 2125 BALDE PLÁSTICO - REFORÇADO 14 LTS POLIETILENO, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇALÇA DE ZINCO UNID 81

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 7831 BANDEJA EM POLIPROPILENO RETANGULAR FUNDA - 13 LITROS UNID 39

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 7830 BANDEJA EM POLIPROPILENO RETANGULAR FUNDA - 6,5 LITROS UNID 47

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 5304 BANDEJA PLÁSTICA 40CMX25CM UNID 39

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 32181 BANDEJA TÉRMICA REDONDA - LINHA FOOD SERVICE 750 ML, TIPO ISOPOR UNID 20010

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 12134 CAIXA DE ISOPOR 180 LITROS UNID 2

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 32183 CANECA ESCOLAR EM AÇO INOX - ALÇA REFORÇADA, CAPACIDADE: 250 ML, PESO APROXIMADO: 45 GRAMAS; LISA, POLIDA E HIGIÊNICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7CM DE ALTURA X 8CM DE DIÂMETRO UNID 100

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 12134 CAIXA DE ISOPOR 180 LITROS UNID 2

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 32183 CANECA ESCOLAR EM AÇO INOX - ALÇA REFORÇADA, CAPACIDADE: 250 ML, PESO APROXIMADO: 45 GRAMAS; LISA, POLIDA E HIGIÊNICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7CM DE ALTURA X 8CM DE DIÂMETRO UNID 100

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 38260 CANTO em alumínio batido, com cabo em baquelite com proteção ao calor, capacidade aproximada 6 litros, dimensões: altura 21 cm, diâmetro 20 cm UNID 11

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 9070 COLHER GRANDE EM INOX, MÍNIMO DE 25 CM DE COMPRIMENTO UNID 34

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Item 1: 32183 CANECA ESCOLAR EM AÇO INOX - ALÇA REFORÇADA, CAPACIDADE: 25

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.244

Table with 5 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes lotes 343, 345, 346, 375.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº. 0608/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023 SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 36 DA LEI 0668/2009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023-PMQN

Table with 5 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes lotes 202, 203.

RESOLUÇÃO Nº 077/2023 de 14 de Março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí - Pr. Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRANSCOOPERAVES TRANSPORTES S.A. - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Caro Acionista, Vimos por meio deste, comunicá-lo que a 7ª - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TRANSCOOPERAVES TRANSPORTES S.A, CNPJ nº 07.984.548/0001-62, será realizada sexta-feira, 31 de março de 2.023, às 19:30 na Câmara Municipal de Paraíso do Norte, na Rua Dona Severiana Cândido, 163, centro, Município de Paraíso do Norte, Paraná, com a seguinte ordem do dia:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.385.071/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 SÚMULA: Convoca candidato aprovado no concurso público municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2020. O Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2020, com resultado final homologado através do Decreto nº 5313/2020 de 11/03/2020 publicado em 12/03/2020 e prorrogado pelo Decreto 5778/2022 resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 P O D E R E X E C U T I V O PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Includes LOTE 1 and LOTE 2.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Includes LOTE 3.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Includes LOTE 4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 P O D E R E X E C U T I V O PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 50/2023 SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2023, Processo Licitatório Nº 19/2023. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL REGIONAL DE AVICULTORES - COOPERAVES ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Diretor Presidente da Cooperativa da Agroindustrial Regional de Avicultores - Cooperaves, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16º dos Estatutos Sociais, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 241 (duzentos e quarenta e um) cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 2023 - quinta-feira, sito à Rua Catiúba do Paraíso Cearense, 373, centro, Município de Paraíso do Norte-PR, às 18h00 em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação, às 19h00 com a presença de metade mais um dos cooperados, ou em 3ª convocação, às 20h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)347.1122 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ Publicado no Jornal O Diário do Noroeste nº. / / Pág. 14º TERMO ADITIVO - ADITIVO DE PREÇO O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 587.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 180, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.013.894/0001-29, com sede na Avenida Paraná, nº 1814, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. JOÃO PAULO KLUHN WARMLING, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG Nº 8.969.348-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº 009.148.859-10, residente e domiciliado no Sítio Irmãos Warmling, s/nº, Lote 21, Zona Rural - CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de ADITIVO DE PREÇO, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2022, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 011/2022, Processo Administrativo nº 020/2022, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, § 8º.

Table with 3 columns: Item, Produto, RS - Unitário. Includes items for Etanol and Gasolina.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná Portaria n.º 08/2023 - ERRATA SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCOMENTO DE FUNCIONÁRIO A SERVIÇO DESTA ORÇÃO."

Table with 4 columns: Data, Horário Saída/Retorno, Destino, Finalidade. Includes travel schedule for Milton Feliciano Ferreira Júnior.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná PORTARIA Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2023 SÚMULA: "Designa servidor para implementação e manutenção do e-Social no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá."

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná PORTARIA Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2023 SÚMULA: "Designa servidor para implementação e manutenção do e-Social no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá."

RESOLUÇÃO Nº 077/2023 de 14 de Março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí - Pr. Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.725,40	0,00	580.725,40
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/ Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ -por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.725,40	0,00	580.725,40



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.337.000,00	1.355.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.337.000,00	1.355.500,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS		1.117.991,13	1.054.383,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		972.793,51	899.679,54
ENCARGOS PATRONAIS		145.197,62	154.703,70
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.439,22	67.949,57
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	67.949,57
PENSÕES		2.439,22	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		92.356,05	101.103,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.147,93	12.701,24
SERVIÇOS		84.208,12	88.402,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	971,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	971,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		124.213,60	80.543,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		124.213,60	80.543,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	1.937,70
PREMIAÇÕES		0,00	1.937,70
Resultado Patrimonial Do Período		0,00	48.611,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	48.611,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

VALDIR JOAO ROSINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º SECRETÁRIO

ADRIANA QUINA DE SOUZA
TESOUREIRA

MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO
COORD. UND. CONTROLE INTERNO

ALETE DE OLIVEIRA VALE
SOB OS ASPECTOS CONTÁBEIS

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/03/2023

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoque	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	580.725,40	580.725,40	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoque	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizável	580.725,40	580.725,40			
Bens Móveis	299.798,10	299.798,10	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	370.927,30	370.927,30	Reserva de Lucros	580.725,40	580.725,40
(-) Depreciação/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Reserva de Resultados	0,00	48.611,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	580.725,40	580.725,40
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	580.725,40	532.114,40
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	580.725,40	580.725,40	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	580.725,40	580.725,40

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	580.725,40	580.725,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				580.725,40	580.725,40

Compensações			ESPECIFICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convencidos e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	117.179,90	32.308,36
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Convencidas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	117.179,90	32.308,36

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
TOTAL			

VALDIR JOAO ROSINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º SECRETÁRIO

ADRIANA QUINA DE SOUZA
TESOUREIRA

MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO
COORD. UND. CONTROLE INTERNO

ALETE DE OLIVEIRA VALE
SOB OS ASPECTOS CONTÁBEIS



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/03/2023

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.272.173,26	1.335.286,23
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.272.173,26	1.335.286,23
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Roteio de Comércio Públicos	0,00	0,00	Contratos de Roteio de Comércio Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.337.000,00	1.355.500,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	64.826,74	20.213,77
Para a Execução Orçamentária	1.337.000,00	1.355.500,00	Para a Execução Orçamentária	64.826,74	20.213,77
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	349.587,65	276.607,77	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	349.587,65	276.607,77
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	349.587,65	276.607,77	Valores Restituíveis	349.587,65	276.607,77
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.686.587,65	1.632.107,77	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.686.587,65	1.632.107,77

VALDIR JOAO ROSINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º SECRETÁRIO

ADRIANA QUINA DE SOUZA
TESOUREIRA

MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO
COORD. UND. CONTROLE INTERNO

ALETE DE OLIVEIRA VA

Classificados: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Central de assinatura: 44 3421-4050

Chevrolet



CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

COBALT LTZ - AUT., 2015, BRANCO, FLEX, COM-PL. R\$ 47.990,00 - FONE: 3423-7000.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 9917-0588.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat



PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))) FONE: 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

Ford



ECOSPORT SE - 2020, AUT, BX KM, BRANCA, NA GARANTIA, R\$ 79.990,00. FONE: 3423-7000.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

RANGER XLT - PRATA, ÚNICO DONO, ANO 2016. ABAIXO DA FIPE. FONE: 99800-1707.

FOCUS HATCH - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CRÉDITO. FONE 423-7000.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA HATCH - PRATA, ÚNICO DONO, 28.000 KM - LINDO. FONE: 99974-6666.

RANGER CABINE SIMPLÉS - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Volkswagen



AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

Honda



HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

Doar sangue é um ato de amor.
Procure o **HEMOCÍDIO REGIONAL DE PARANAVAI**
3421-5160

POSTO PANORAMA

Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674



ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

XR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para PARCELAMENTO DE SOLO (CONDOMÍNIO) a ser implantada NO LOTE B, no município de PORTO RICO PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda., Filial Paranavai, CNPJ 75.717.355/0002-86 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para o transporte de resíduos classe II, instalada no Lote 225, Gleba Ipiranga, Zona Rural, Município de Paranavai - Estado do Paraná.

BRASIL

Pesquisa aponta falta de políticas urbanas para desastres naturais

Apesar de direito de todos brasileiros, a lei nem sempre garante a proteção à moradia das vítimas de locais vulneráveis aos desastres naturais. E cenário fundamentou pesquisa do estudante de Direito do Centro Universitário de Brasília (CEUB) Mário Talles Mendes sobre os impactos dos acontecimentos catastróficos para as comunidades atingidas e sua ligação com as políticas públicas de efetivação do direito à moradia frente ao art. 6º da Constituição Federal. O resultado é um alerta nacional: as leis que regulam a gestão territorial da maior parte do Brasil são insuficientes para amparar esse tipo de situação.

Para realizar o estudo, o estudante do CEUB traçou, por meio de pesquisa bibliográfica conjugada, a questão da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do

Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre os desastres. Com participação do Instituto Avaliação, em conjunto com a Clínica de Direitos Humanos do CEUB, Mário Talles analisou 26 planos diretores das capitais brasileiras visando identificar regulamentações de prevenção e reparação aos danos e como estes eventos afetam o direito à moradia das vítimas dos locais afetados.

À frente da orientação da pesquisa, a professora de Direito Ambiental do CEUB Mariana Cirne explica que foi feita uma ampla revisão de legislação e de jurisprudência dos tribunais, para entender como os planos diretores municipais fazem uma espécie de respostas às demandas envolvendo desastres. "Analisando a legislação municipal de todas as capitais, percebemos o quanto é preciso evoluir nas respostas aos de-

astres. O Brasil tem uma pequena capacidade de trabalhar com os desafios jurídicos para desastres. Nesse desastre recente em São Paulo, por exemplo, apesar do repasse de recursos, as leis municipais que fazem a gestão territorial não possuem instrumentos jurídicos, são insuficientes para amparar esse tipo de situação".

Amparo jurídico aos desastres no Brasil - O levantamento legislativo dos planos diretores deixou clara a realidade da falta de objetividade nos municípios. "Quanto à jurisprudência nos tribunais superiores foi possível perceber que ainda não há um debate consolidado no que se refere ao direito à moradia como direito social constitucionalmente garantido e como ainda na seara jurisprudencial os desastres são timidamente

tratados", relata o pesquisador Mário Talles Mendes.

A pesquisa mapeou o uso da palavra "risco" nos planos de governo e verificou que 17 capitais brasileiras usam o termo para expressar situações catastróficas de desastre, totalizando 42% das diretrizes avaliadas: Rio Branco - AC, Vitória - ES, São Luís - MA, João Pessoa - PB, Maceió - AL, Aracaju - SE, Cuiabá - MT, Brasília - DF, Goiânia - GO, Belém - PA, Boa Vista - RR, Macapá - AP, Manaus - AM, Palmas - TO, Porto Velho - RO, Rio de Janeiro - RJ e Porto Alegre - RS.

A mostra constatou ainda que somente 10 capitais (24%) tratam efetivamente de políticas públicas para desastres, sendo: Recife - PE, São Paulo - SP, Teresina - PI, Fortaleza - CE, Salvador - BA, Natal - RN, Campo Grande - MS, Belo Horizonte - MG, Florianópolis -

SC e Curitiba - PR. No caso de reassentamentos ou realocações devido a acontecimentos dos desastres, somente sete capitais mencionaram o direito à moradia em seus planos diretores, o equivalente a 17% das legislações municipais analisadas: Vitória - ES, São Paulo - SP, Maceió - AL, Porto Velho - RO, Macapá - AP, Manaus - AM e Rio de Janeiro - RJ.

A partir da identificação dos desafios para atuar na prevenção e reparação dos desastres ambientais, o pesquisador considera a conclusão da mostra como um estímulo para outros pesquisadores, no sentido de propor melhorias de desenho legislativo e de medidas administrativas para lidar com os desastres e concretizar o direito à moradia digna. "Os próximos passos serão direcionados ao desenvolvimento de uma

pesquisa sobre as audiências públicas e sua importância para a democracia e o levantamento de dados acerca das audiências públicas no contexto do Plano Diretor do Distrito Federal", arremata.

Grandes Números - Segundo levantamento divulgado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), foram contabilizados cerca de oito milhões de pessoas afetadas diretamente pelos desastres naturais no Brasil em 2022. Esse número abrange pessoas afetadas pelas estiagens, desalojados, desabrigados e vítimas fatais de acontecimentos catastróficos. De acordo com estudo realizado pelo Painel Intragovernamental de Mudança de Clima da ONU (IPCC), o Brasil está entre os países com grande vulnerabilidade às crises climáticas.

NOVOS FORMATOS DE TRABALHO

Empresas investem em educação corporativa para fortalecer cultura organizacional

Colaboradores engajados vendem 20% a mais, são 17% mais produtivos e têm 40% a menos de faltas no trabalho, segundo um estudo da Gallup. Mas, para alcançar esses resultados, o investimento de empresas deve passar pela educação corporativa e cultura organizacional. Muitas empresas brasileiras já sabem disso e 86% delas têm um orçamento anual destinado ao treinamento e desenvolvimento dos funcionários, como mostra uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD).

Capacitar os colaboradores é um investimento estratégico. A publicação internacional Harvard Business Review aponta que trabalhar em um local que possibilita crescer profissionalmente e adquirir novos conhecimentos é o fator número um para que os funcionários se sintam felizes. Para o analista de implantação sênior na TOTVS Curitiba, Renê Franco, a busca por desenvolvimento profissional é uma necessidade imposta pelo próprio mercado que está sempre em movimento. "Atualmente, o conhecimento tem um valor enorme e precisamos

estar preparados para executar as mais diversas atividades. Por isso, quando empresas abrem as portas para treinamentos, é preciso abraçar essa oportunidade", analisa.

O mercado de trabalho se tornou ainda mais desafiador para empresas do mundo inteiro. As mudanças, causadas principalmente pela pandemia, resultaram em uma nova forma de trabalho, em que o tempo se transformou num recurso escasso e a capacidade de se reinventar passou a ser fundamental. Em meio a esse cenário, algumas empresas têm buscado promover a cultura da aprendizagem. "É preciso implementar ações e práticas para desenvolver os colaboradores por meio do aprendizado dentro do próprio ambiente de trabalho", afirma Márcio Viana, diretor-executivo da TOTVS Curitiba, empresa que também vem desenvolvendo o público interno por meio de treinamentos e eventos.

Propósitos alinhados - O estudo feito pela Accenture identificou que apenas uma em cada seis pessoas se sente realmente conectada ao trabalho. Para resolver essa questão, as empresas encaram

o desafio de transmitir seu propósito para cada funcionário, ao mesmo tempo em que investem em capacitação. Segundo Márcio Viana, os colaboradores só estarão dispostos a experimentar novos formatos de trabalho quando entenderem como tudo está relacionado aos valores da corporação. "Sem um objetivo bem delineado, as empresas terão dificuldades para engajar suas equipes e suprir as demandas do mercado. E, para isso, é preciso se conectar aos funcionários e comunicar essa cultura empresarial, que tem de estar aberta para mudanças", explica.

"Quando ficam claras as metas e a visão da empresa, é muito mais fácil se sentir impulsionada a projetar melhores resultados e alcançar mais produtividade", declara Samira Gonçalves de Amaral, analista administrativa da TOTVS Curitiba. Para despertar a motivação dos colaboradores e aprimorar os relacionamentos interpessoais entre os times da empresa, eventos corporativos são ferramentas essenciais que impactam na cultura organizacional e alavancam o potencial do negócio. "Eventos proporcionam motivação e engajamento não só entre

equipes, mas também da empresa como um todo. Ao final de cada encontro, o sentimento é de pertencimento e, também, aumenta a vontade de continuar a evoluir como profissional", acrescenta.

Profissionais do futuro - Nove em cada 10 gerentes não possuem as habilidades necessárias para exercer suas profissões. Os dados são de um relatório da consultoria McKinsey & Company, que mostra ainda que 87% das empresas não possuem hoje o talento que precisarão no futuro. Para corrigir isso, companhias têm preparado os times para a transformação digital com treinamento e qualificação. "Ao aliar o crescimento do negócio com o desenvolvimento de colaboradores é possível atrair e reter talentos. Além disso, profissionais habilitados são a chave para transformar crises em experiência de fortalecimento e aprendizado", reitera o diretor-executivo da TOTVS Curitiba.

O sucesso das empresas está cada vez mais ligado às pessoas, e elas são o ativo mais importante de qualquer companhia. Para Charllon Trauer Farias, arquiteto de soluções da TOTVS Curitiba, é essencial que exista uma

comunicação transparente entre colaboradores e gestores para que o profissional vista a camisa da empresa e entregue uma solução acertada ao cliente. "O funcionário precisa entender que o seu papel é de extrema importância no processo como um todo, pois só assim ele terá força motriz para fazer acontecer na ponta", reforça.

Implementar uma nova agenda, com foco nos seres humanos, utilizando ações disruptivas. Esse precisa

ser o objetivo de empresas que queiram criar um ambiente em que as pessoas se sintam protagonistas e, assim, possam colocar em prática seus conhecimentos. "Mais do que nunca, líderes de negócios e executivos de recursos humanos devem repensar regras para o futuro do trabalho, colocando o colaborador no centro das decisões e garantindo que ele seja livre para explorar o melhor de seu potencial", finaliza Márcio Viana.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.244



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 05/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 03/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº 10 de 05/04/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de março de 2023 às 09h:30m, na sala de reuniões do COMAFEN, situada a Av. Brasil nº 1721 - Centro, na cidade de Loanda - PR a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Presencial às 10:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2023, Processo Administrativo nº 05/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso "portal da transparência".

OBJETO: Pregão Presencial sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de Óleos Lubrificantes, Graxa e fluidos com a finalidade de atender as necessidades da patrulha rural - convênio SEAB/Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 59.187,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais).

Loanda, 14/03/2023.

José Aparecido da Silva
Presidente